

## EDITAL PROPESP 82/2013

### PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo com base as disposições finais e transitórias do Edital PROPESP 03/2013 e no ato 145/2013 da Fundação Araucária em que se autoriza a prorrogação da Chamada Pública 25/2012 (F.A), torna público que no período de **09/12/2013 a 18/12/2013** receberá inscrições de docentes para **solicitação de apoio financeiro na forma de diárias e/ou passagens para participação em eventos técnico-científicos a serem realizados no período de dezembro de 2013 a 02 de junho 2014, com apresentação de trabalho de sua autoria. Com base na utilização do saldo remanescente do edital PROPESP 03/2013.**

#### 1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento.

A UEPG efetuará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a distribuição do recurso institucional recebido, de acordo com a demanda dos docentes.

#### 2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender no mínimo aos seguintes requisitos:

- a) Não ter utilizado recurso financeiro do Edital PROPESP 03/2013 , bem como outros contemplados com recurso financeiro da CHAMADA 25/2012 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- c) Ser docente efetivo na UEPG e integrar projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos cadastrados na PROPESP;
- d) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq certificado pela UEPG;
- f) Apresentar trabalho de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos devidamente cadastrados na PROPESP;
- g) Não ter utilizado recursos da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada 06/2011;
- h) Não estar afastado das atividades docentes por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- i) Apresentar somente uma solicitação de participação e em um único evento na presente chamada;

- j) Citar na publicação, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária, com a inserção da respectiva logomarca em todos os materiais de divulgação;
- k) Apresentar para a PROPESP o relatório técnico final acompanhado de comprovantes de passagens, cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, em até 30 dias após a utilização dos recursos.
- l) Não possuir pendências para com a Fundação Araucária;
- m) Não possui pendências com a PROPESP.

### **3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE**

O docente interessado em solicitar apoio deverá preencher o formulário de inscrição de proposta (ANEXO 1) e protocolá-lo à PROPESP, via protocolo geral, no período de **09/12/2013 a 18/12/2013**.

Serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital e com o item 4.2 da Chamada Pública 25/2012 da Fundação Araucária.

### **4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**



O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Participação como docente permanente em Programa de Pós-Graduação da UEPG (25% do total solicitado);
- b) Participação ou coordenação de projeto financiado registrado na PROPESP (25% do total solicitado);
- c) Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Participação em Pesquisa Continuada, ambos devidamente registrados na PROPESP (25% do total solicitado);
- d) Estar orientando iniciação científica no período da solicitação (25% do total solicitado). Docentes impossibilitados de orientar iniciação científica no período por terem se afastado para pós-doutorado ou licença sabática devem comprovar orientação de iniciação concluída no período imediatamente anterior.

Caso a demanda dos docentes seja maior que o valor total concedido a UEPG pela Fundação Araucária, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A PROPESP divulgará os resultados por meio de edital, no site [www.uepg.br/propesp](http://www.uepg.br/propesp), a partir de 20 de dezembro de 2013, condicionado a divulgação dos resultados da

 <p>FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná</p>	 <p>UEPG</p>	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA</p>
--	--	---

Chamada Pública 25/2012 e repasse a UEPG do valor concedido pela Fundação Araucária.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

A PROPESP poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar uma nova chamada para distribuição de saldo de recursos não utilizados.

Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao docente a devolução do valor total concedido ao mesmo.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados à PROPESP por meio do Protocolo Geral, num prazo de até 3 dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção.

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**